



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, tem início a 38ª (trigésima-oitava) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente faz a verificação da presença dos Vereadores, informa que devido à ausência do Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz**, solicita que o **Vereador João Francisco da Silva, Segundo Secretário, ocupe o lugar do Primeiro Secretário à Mesa Diretora**. Havendo quórum Regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. O Presidente procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e dispensa a execução do Hino Nacional. Informa ainda que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Presidente solicita ao Vereador Jesse Azevedo, a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 11/2019 de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.495 de 18 de agosto de 2011 e dá nova redação aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.388 de 20 de dezembro de 2007 e dá outras providências**. O Presidente informa que encaminhará o referido Projeto às Comissões competentes para análise e emissão de Parecer. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convoca os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1º de Abril, às 19 horas. O Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Luís Carlos Diniz, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara -

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário -